

## Contas públicas Decreto impede órgãos de gastar total de recursos remanescentes após congelamento

# Regra faz contenção de verba chegar a R\$ 50 bi

Jéssica Sant'Ana e Lu Alko Otta  
De Brasília

A contenção de despesas discricionárias dos ministérios para cumprir as regras fiscais neste ano chegará a quase R\$ 50 bilhões na prática, em vez dos R\$ 15 bilhões detalhados na terça-feira (30) pelo governo. Isso porque, além de bloquear e contingenciar recursos, a equipe econômica incluiu no decreto de programação orçamentária e financeira uma regra que impede que a verba que restou disponível para os órgãos seja gasta toda de uma vez. O objetivo é garantir que haja recursos disponíveis para novos congelamentos de gastos, se os riscos pelos lados das receitas e despesas se confirmarem.

Após a contenção de R\$ 15 bilhões, os ministérios ainda têm cerca de R\$ 50 bilhões em despesas discricionárias para empregar (reservar para pagamento). Porém, as pastas só poderão em-

penhar até setembro 35% desse saldo, ou seja, só poderão gastar cerca de R\$ 17,5 bilhões.

Com isso, cerca de R\$ 33 bilhões só poderão ser gastos depois, caso não haja necessidade de novos bloqueios e contingenciamentos. Esses recursos indisponíveis se somam aos R\$ 15 bilhões já retidos pelo governo, levando o total a R\$ 48 bilhões.

Esse faseamento criado pela equipe econômica é inédito. A ideia, segundo apurou o Valor, foi ter uma "gordura", já que na última semana houve uma corrida por parte dos ministérios para empenhar cerca de R\$ 8 bilhões, de modo a fugir da contenção de R\$ 15 bilhões.

Isso acendeu um alerta na equipe econômica, que passou a temer que o mesmo movimento poderia continuar. Assim, nos próximos relatórios de avaliação do Orçamento, não haveria despesas disponíveis para congelamento, o que colocaria em risco o

cumprimento da meta fiscal. Segundo o Ministério do Planejamento e Orçamento, a medida objetiva "adequar o ritmo de execução de despesas ao avanço de execução e à realização das receitas, de maneira que a condução da programação orçamentária ajude a prevenir riscos no ciclo de gestão fiscal do orçamento".

Um desses riscos é, por exemplo, a receita esperada com o Conselho de Administração de Recursos Fiscais (Carf) não se concretizar conforme o esperado. Inicialmente, a previsão era arrecadar no ano R\$ 55 bilhões com os acordos nos processos

**Ideia foi criar "gordura" após corrida dos ministérios para fugir do bloqueio**

desempateados pelo voto de qualidade. No terceiro Relatório Bimestral de Receitas e Despesas do Orçamento, a cifra que caiu para R\$ 37 bilhões, pois nenhum acordo tinha sido fechado até junho. Reservadamente, técnicos do governo admitem que os R\$ 37 bilhões não devem ser alcançados integralmente.

Outro risco é pelo lado das despesas, caso dos benefícios previdenciários e o de Prestação Continuada (BPC), que, pela ótica orçamentária, tiveram um aumento de R\$ 11,3 bilhões na projeção de gasto para o ano. Economistas alertam que pode haver uma subestimação de ao menos R\$ 10 bilhões nessas rubricas, somadas.

No caso das despesas, técnicos do governo argumentam que os valores que constam no terceiro relatório bimestral são factíveis, porque haverá uma desaceleração do ritmo de crescimento das despesas previdenciárias, em vir-

tude da redução da fila do INSS. No caso do BPC, o governo já anunciou o recadastramento de um quinto dos beneficiários, o que pode resultar na suspensão de benefícios pagos a quem não preenche mais os critérios de elegibilidade do programa.

Em relação às medidas extraordinárias de arrecadação, parte da equipe econômica reconhece que há um risco de as projeções estabelecidas não serem cumpridas. Ao mesmo tempo, o governo entende que o contingenciamento só pode ser feito no valor que ultrapassar o limite inferior da banda de primário, que admite um déficit de até R\$ 28,8 bilhões. Por isso, não poderia ter sido feito um contingenciamento preventivo, maior que os R\$ 3,8 bilhões anunciados dia 22 de julho.

Mas, como permanecem as incertezas, foi inserido no decreto de programação orçamentária e financeira do último

dia 30 o limite para uso da verba discricionária remanescente dos ministérios e órgãos públicos. Com essa regra, eles só poderão empenhar, até setembro, 35% do saldo restante. De setembro a novembro, mais 35%, caso não haja necessidade de novos bloqueios e contingenciamentos. E até dezembro, mais 30%, a depender das condições das receitas e despesas.

A equipe econômica entende que a medida adotada atende à crítica feita pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que alertou o governo dos riscos de só contingenciar o que ultrapassar o limite inferior da banda de primário. A leitura é que o mecanismo criado traz "prudência" à gestão orçamentária, de modo a ter espaço para novos contingenciamentos. A regra "aumenta a potência da retenção anunciada", explicou uma fonte. "Estamos protegendo a meta de resultado primário", comentou.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Valor Econômico - São Paulo/SP

**Seção:** Brasil **Caderno:** A **Página:** 6